



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.115

Referenda a **Provisão CEPE nº 009/2013**, que Resolveu, ad referendum deste Conselho, aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD n.º 070/2012**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 5.695/2012-55,

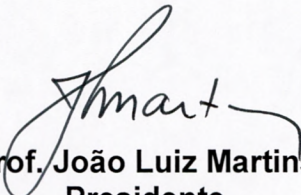
RESOLVE:

Art. 1º Referendar a **Provisão CEPE nº 009/2013**, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o relatório final da comissão examinadora referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 070 (área 34), de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012.

Art. 2º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital acima referido, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área **Turismo/Meios de Hospedagem e Agenciamento**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Ricardo Eustáquio Fonseca Filho, Marcina Amália Nunes Moreira e Bruna Ranção Conti**.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM Nº
ADMINISTRATIVO

22 FEV 2013 010